



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 184/CONSUN/2011.

*Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão e Tecnologias Ambientais**.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **curso de pós-graduação, especialização, em Gestão e Tecnologias Ambientais**, para oferta em Joaçaba, São Miguel do Oeste, Videira e Chapecó, nos termos do Parecer nº 181/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 23 de novembro de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.